



Boletim de Serviços Eletrônico em
01/06/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Retifica o Edital do Processo Seletivo para a Monitoria 2022 do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo 23260.002098/2022-98, resolve:

Retificar o Edital nº 11/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, publicado no Boletim Eletrônico de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte em 25/05/2022, de modo que:

Onde se lê:

9. DAS VAGAS:

9.1 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Curso	Componente curricular	Turno	Quantidade de vagas (remunerado)	Quantidade de vagas (voluntário)
Bacharelado em Nutrição	Nutrição e Dietética I	Diurno	1	1

Leia-se:

9. DAS VAGAS:

9.1 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Curso	Componente curricular	Turno	Quantidade de vagas (remunerado)	Quantidade de vagas (voluntário)
-------	-----------------------	-------	----------------------------------	----------------------------------

Bacharelado em Nutrição	Nutrição e Dietética II	Diurno	1	1
-------------------------	--------------------------------	--------	---	---

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 01/06/2022, às 12:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3783934** e o código CRC **B479E46A**.